



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 002/2021, que tem por finalidade a aquisição de combustíveis, destinados à frota de veículos do município de Curral Velho - PB, que teve como vencedor a pessoa jurídica **Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Itaporanguense LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33, com o valor total de R\$ 17.528,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte oito reais).**

Curral Velho-PB, 15 de Janeiro de 2021.

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**  
**Prefeito**